

## Decreto nº 825

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Trabalho;

### Exonera:

a partir dessa data,  
o senhor Heinrich, do cargo de professor  
da 1ª Escola Primária Masculina Rural, localiza-  
da na Fazenda Bonacassata, nesse município, cargo  
esse que vinha exercendo em caráter interino. --  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de setembro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de setembro 1956.  
Publicado no jornal "A Época" na edição de: ..

a) Augusto Costa

Secretário

## Decreto nº 826

O Prefeito Municipal  
de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo  
1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de  
28 de Outubro de 1942, combinado com o pará-

grafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

### Exonera:

a partir desta data, a senhora LIMA GONÇALVES, do cargo de professora da 4ª. Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Correjo Branco, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeito municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado no registrador nesta secretaria, em 15 Dezembro 1956.  
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa

Secretário

### Decreto nº 827 /

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

### Exonera:

a partir desta data, a senhora Maria Sápere Barquili do cargo de professora da 6ª. Escola Pri-